

Quartel em Chapecó/SC, 20 de dezembro de 2012
(Quinta-Feira)

Publico para o conhecimento do 6º BBM e devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALAS DE SUPERVISOR DE ÁREA DO 6º BBM

-08 horas 14/12/12 às 08 horas 15/12/12- Cap BM Mtcl 924680-0 Marcelo Fiório	CEL(49) 99395480
-20 horas 18/12/12 às 08 horas 19/12/12- Cap BM Mtcl 924680-0 Marcelo Fiório	CEL(49) 99395480

ESCALAS DE COMANDANTE DE ÁREA DO 6º BBM

-08 horas 14/12/12 às 08 horas 15/12/12-----	
-08 horas 15/12/12 às 08 horas 16/12/12- Asp Of BM Mtcl 927764-1-02 Alan Delei Cielusinski	CEL(49) 88235793
-08 horas 16/12/12 às 20 horas 16/12/12-2º Ten BM Mtcl 349587-6 Ismael Mateus Piva	CEL (49) 91163620
-08 horas 17/12/12 às 20 horas 18/12/12-----	
-08 horas 18/12/12 às 08 horas 19/12/12-----	
-08 horas 19/12/12 às 20 horas 20/12/12- 2º Ten BM Mtcl 349587-6 Ismael Mateus Piva	CEL (49) 91163620
-08 horas 20/12/12 às 20 horas 21/12/12-----	

Demais escalas conforme serviço das OBM/6º BBM.

2ª PARTE - ENSINO E INSTRUÇÃO

(Sem alteração)

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

Portaria nº 385/cbmisc/2012, de 31 de outubro de 2012.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, alicerçado no artigo 108, “caput”, e no artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Santa Catarina, combinado a Lei Estadual no 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 e a Lei Estadual no 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, e combinado com o Edital de Concurso Público Nr 2-12-DiSIEP/DP/CBMISC, RESOLVE: Art. 1º Designar para compor a Comissão de Concurso Público, na função de Coordenador Local, para o Edital Nr 2-12-DiSIEP/DP/DiSIEP os seguintes Bombeiros Militares para as cidades abaixo relacionadas: 1) São Miguel D'Oeste: 2º Ten BM Mtcl 927743-9 Renan Silvério da Rosa Fernandes e Sd BM Mtcl 927740-4 Neodir Geovani Lohmann; 2) Canoinhas: Asp Of BM Mtcl 929629-8 Rodrigo Ghisolfi da Silva e 1º Sgt BM Mcl 920494-6 Wanderlei Dias dos Santos; 3) Joaçaba: 1º Ten BM Mtcl 927271-2 Diego Sommer Thiesen Alves e 2º Sgt BM Mtcl 923363-6 Adircio Antonio Darold; 4) Chapecó: Asp Of BM Mtcl 929077-0, Cristiano Brandão e 3º Sgt BM Mtcl 919005-8 Atilio José Michatowski; 5) Joinville: Maj BM Mtcl 913504-9 Edson Luiz Biluk e 1º Sgt BM Mtcl 922335-5 Aroldo Werner; 6) Florianópolis: Ten Cel Mtcl 912011-4 Ricardo Luiz Dutra e Sd Mtcl 929206-3 Luana Iara Rios; 7) Lages: Aspirante a Oficial Mtcl 929066-4 Marcus Vinicius Abre e Sd BM Mtcl 927777-3 Elisandro da Silva Adão.

Cel BM - MARCOS DE OLIVEIRA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19469, de 3 Dez 12)

Transcrito do BCBM

ALTERAÇÃO DE OFICIAIS**Férias/gozo:**

A contar de 17 de dezembro de 2012, gozo de férias regulamentares do signatário, referente ao período aquisitivo de 2012.

Funções diversas:

A contar de 17 de dezembro de 2012, passa a responder interinamente pelo comando do 6º BBM, o Cap BM Mtel 9246801-0 Marcelo Fiório, enquanto durar o afastamento do signatário.

Retorno:

A 13 de dezembro 2012, do Cap BM Mtel 920849-6 Walter Parizotto Comandante da 3ª/6º BBM (Xanxerê), da cidade de Florianópolis-SC, onde participou da reunião com a Coordenadoria de Cães para definir o calendário 2013.

Transcrito do BI nº 51-3ª-6ºBBM

ALTERAÇÃO DE PRAÇAS ESPECIAIS:

(Sem Alteração)

ALTERAÇÃO DE SUB TEN E SARGENTOS:**Inspeção de saúde/ promoção:**

A 14 de dezembro de 2012, compareceu a visita médica o 1º Sgt BM Mtel 912442-0 Gregório Silveira da 3ª/6ºBBM, obtendo o seguinte parecer “Apto para o serviço Bombeiro Militar e Inapto (dispensa) para o TAF” conforme parecer do Cap PM Carlos Henrique Kappes.
Transcrito do BI nº 51-3ª-6ºBBM

A 14 de dezembro de 2012, compareceu a visita médica o 3º Sgt BM Mtel 916079-5 Celso Souza Bueno da 3ª/6ºBBM, obtendo o seguinte parecer “Apto para o serviço Bombeiro Militar e Inapto (dispensa) para o TAF” conforme parecer do Cap PM Carlos Henrique Kappes.
Transcrito do BI nº 51-3ª-6ºBBM

Férias regulamentares- adiantamento de gozo:

A 24 de dezembro de 2012, concedido ao Sgt BM Mtel 913398-4 Luiz Carlos Mendonça, do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), 03 (três) dias para desconto em férias, conforme parte 542/1ª/6º BBM.

Transcrito da NB nº 49-1ª-6ªBBM

ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS:**Transcrição de nota -transferência:**

Nota Nr 2681-12-DP: Movimentação Sem Ônus

Senhores Cmts de OBMs, Che Dir, Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e

por ordem do Sr. Cel BM Marcos de Oliveira, Cmt Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Sd BM Mtcl 930116-0 Guilherme Dal Bó de Medeiros do 2º/2º/2ª/6º BBM - Modelo para o 1ºPCS/CCS/QCGCBMSC (DP) - Florianópolis, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 6º BBM. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 18 de Dezembro de 2012, devendo apresentar-se no no dia 21 de Dezembro de 2012, destino munido de suas alterações.

INÁCIO TARCÍSIO KUGIK - Cel BM
Diretor da DP

Férias regulamentares- adiantamento de gozo:

A 25 de dezembro de 2012, concedido ao Sd BM Mtcl 921551-4 Vilson Antônio Zamboni, do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), 07 (sete) dias para desconto em férias, conforme parte 516/1ª/6º BBM.

Transcrito da NB nº 49-1ª-6ªBBM

A 01 de janeiro de 2013, concedido ao Sd BM Mtcl 927733-1 Alessandro Espindola Escobar 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), 03 (três) dias para desconto em férias, conforme parte 544/1ª/6º BBM.

Transcrito da NB nº 49-1ª-6ªBBM

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

Elogio:

Aprovo o elogio aos seguintes BBMM: Sd BM Mtcl 923495-0 Délcio Weitz e Sd BM Mtcl 343014-6 Anderson da Silva Gheller, ambos do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó). Os mesmos estavam de serviço no dia 14/12/12 como integrantes da ASU-213 e foram acionados para atender a senhora Clari Soares, parturiente em trabalho de parto. A guarnição realizou os procedimentos de parto emergencial, a feminina deu a luz dentro da viatura e após foi conduzida juntamente com a recém-nascida até o hospital. O empenho e conhecimento demonstrado pela equipe em prol da vida dos cidadãos, elevam o nome da instituição junto à comunidade. Parabéns e que sua atitude seja seguida por seus pares e subordinados. Individual, averbe-se.

Transcrito da NB nº 49-1ª-6ªBBM

Aprovo o elogio ao Bombeiro Comunitário Deomir dos Santos do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó). O referido BC estava de serviço no dia 14/12/12 como integrante da ASU-213 e juntamente com a guarnição BM de serviço foram acionados para atender a senhora Clari Soares, parturiente em trabalho de parto. A guarnição realizou os procedimentos de parto emergencial, a feminina deu a luz dentro da viatura e após foi conduzida juntamente com a recém-nascida até o hospital. O empenho e conhecimento demonstrado pela equipe em prol da vida dos cidadãos, elevam o nome da instituição junto à comunidade. Parabéns e que sua atitude seja seguida por seus pares e subordinados. Individual, averbe-se.

Transcrito da NB nº 49-1ª-6ªBBM

Aprovo o elogio ao Sd BM Mtcl 927770-6 Rafael Forchesatto do 1º/3ª/6ºBBM Por ter no dia 02 de dezembro de 2012, através do telefone, orientou e acalmou o solicitante, o pai da vítima um menor, criança com 10 (dez) meses de idade, para que realizasse da maneira mais correta possível as manobras para desengasgar ao recém-nascido. Antes mesmo da chegada da guarnição

a criança expeliu o alimento, desobstruindo as vias aéreas. Tendo desta forma demonstrado profissionalismo, tranquilidade, grau de conhecimento nos procedimentos de APH, elevando ainda mais o bom nome da Corporação Bombeiro Militar, diante da sociedade. Servindo de exemplo para seus pares.

Transcrito do BI nº 51-3ª-6ºBBM

Aprovo elogio solicitado pelo Sgt BM Mtcl 921222-1 Nelci José Dall Agnol ao Sd BM Mtcl 927091-4 Jandrei Emerson Paludo, do 2º/2ª/6º BBM (Pinhalzinho) por bons serviços prestados a Instituição Bombeiro Militar. O Sd BM Paludo é merecedor de elogios pelo exemplar serviço que desempenhou na Coordenação do Serviço Voluntário junto ao 2º/2ª/6º BBM (Pinhalzinho) nos anos de 2009 a 2012. Seu comprometimento com o serviço demonstrou ser um profissional dedicado e muito responsável, sempre a disposição para trabalhar em qualquer hora, sempre apto para a missão. São Bombeiros assim que fazem a diferença, parabéns Sd Paludo. Individual, averbe-se.

Transcrito da NB nº 49-2ª-6º BBM .

Aprovo elogio solicitado pelo Sgt BM Mtcl 921222-1 Nelci José Dall Agnol ao Sd BM Mtcl 930161-5 Djonka Miglioretto , do 2º/2ª/6º BBM (Pinhalzinho), pelo excelente trabalho realizado no atendimento de uma ocorrência nr 160.580 , de uma criança de 11 meses, Joaquim Freitas, vítima de engasgamento. Ao ser orientada por telefone pelo Sd Djonka, a avó da vítima fez as manobras de tapotagem orientadas pelo Sd até que o mesmo deslocou-se até o local para dar suporte a mesma. Ao chegar no local, a vítima já estava com as vias aéreas desobstruídas. Tal fato teve grande repercussão na mídia local, fato elogiado inclusive por autoridades locais. Sd Djonka, parabéns pelo excelente trabalho. Individual, averbe-se.

Transcrito da NB nº 49-2ª-6º BBM .

Portaria nº 010/3ª/6º bbm, de 17 de dezembro de 2012.

Determina instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

O CAP BM COMANDANTE DA 3ª/6º BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR, no uso de suas atribuições e, considerando o constante na Parte 192/1º/3ª/6ºBBM em anexo, Comunico o 1º Sgt BM Mtcl 923508-6 Edilvan Seleri, por ter no dia 12 de dezembro de 2012 permutado serviço com o Sd BM Mtcl 927081-7 Rubens Picolotto conforme parte nr 188/1º/3ª/6ºBBM em anexo, porém o 1º Sgt BM Edilvan não compareceu para assumir o referido serviço, fazendo-o somente as 11h30min, solicitando ao bombeiro Comunitário Valdir dos Santos que trabalha-se em seu lugar. Causando transtornos ao bom andamento do serviço operacional. Resolve:

Art. 1º Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar de nº 007/3ª/6º BBM/2012. Em desfavor do 1º Sgt BM Mtcl 923508-6 Edilvan Seleri, por ter em tese infringido os itens em tese: 07, 20, 21 e 22 do anexo I do R-3 BM:

07-Deixar de cumprir ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições.

20-Trabalhar mal, intencionalmente ou por falta de atenção em qualquer serviço ou instrução.

21- Deixar de participar a tempo, a autoridade imediatamente superior, a impossibilidade de comparecer à OBM, ou qualquer ato de serviço.

22- Faltar ou chegar atrasado a qualquer ato de serviço em que deva tomar parte ou assistir.

Art. 2º Delegar as atribuições administrativas que lhe competem ao 2º Ten BM Mocl 349587-6 Ismael Mateus Piva, do 2º/3ª/6º BBM (Xanxerê). Para que proceda ao presente Processo Administrativo Disciplinar no prazo de 15 dias, a contar desta data.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

WALTER PARIZOTTO – CAP BM
Comandante da 3ª/6º BBM

Transcrito do BI nº 51-3ª-6ºBBM

MARCELO FIÓRIO- Cap BM
Resp. Interinamente p/ Cmd do 6º BBM